

Circular nº 22 – 2018/2019

Devolução de Manuais Escolares – 1.º ciclo

(Despacho nº 921/2019, de 24 de Janeiro)

Informam-se os pais e encarregados de educação do seguinte:

1. Os Manuais Escolares que foram disponibilizados gratuitamente no início do ano letivo aos alunos do 3.º e 4.º anos deverão ser entregues ao Professor Titular de turma do 1.º ciclo, até ao último dia de aulas, 21 de Junho;
2. Os alunos do 1.º e 2.º anos não devolvem os manuais escolares, uma vez que não vão ser reutilizados;
3. Todos os manuais devem ser devolvidos, independentemente do estado em que se encontrem, para que sejam emitidos novos vales.
4. São as escolas que, depois de avaliar, decidem quais os manuais que estão em condições de serem reutilizados;
5. O Encarregado de Educação pode optar por não devolver o(s) manuais devendo, nesse caso, pagar o valor de capa dos livros não devolvidos;
6. A devolução dos manuais em mau estado implica o pagamento do valor de capa do manual (entende-se como manual em mau estado aquele que foi sujeito a danos anormais que não decorram do uso normal);
7. O pagamento dos manuais não entregues deverá ser feito nos serviços administrativo do agrupamento até ao dia 25 de junho de 2019;
8. Caso os manuais não sejam devolvidos ou o seu valor não seja restituído, o aluno fica impedido de receber manual (ais) gratuito (s) no próximo ano letivo;

Vila Cova, em 5 de junho de 2019

O Diretor

Alberto Neiva Rodrigues